



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARATY
PARATY - CIDADE HISTÓRICA - MONUMENTO NACIONAL

INDICAÇÃO N.º: 900

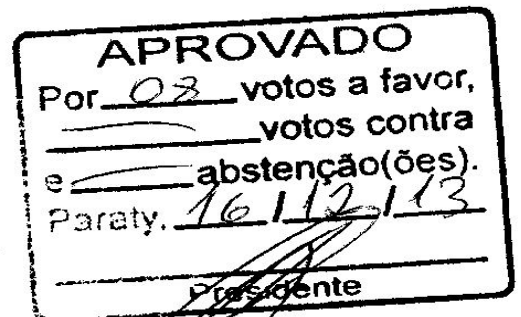
EXMO Sr.
Presidente da Câmara Municipal de Paraty.

Indico à Mesa, ouvido o plenário na forma regimental, com fundamento no artigo 163 do regimento interno da Câmara Municipal, que seja oficiado ao Exmo. Sr.º. Prefeito municipal que venha solicitar ao órgão competente, para que faça a dragagem do rio caetãna localizado na comunidade do Rio dos Meros, do início da BR 101 até onde for necessário, aproximadamente 1 KM e meio.

JUSTIFICATIVA

Considerando que esta é uma reivindicação dos moradores e que esta será de grande importância para todos, necessário se faz a mesma, pois esta causando transtornos aos moradores, causando alagamento e tirando o direito de ir e vir dos moradores e visitantes.

Sala das Sessões,
09 de Dezembro de 2013.



Benedito Crispim de Alcantara
BENEDITO CRISPIM DE ALCANTARA
VEREADOR PICÓ